



Resposta ao Requerimento nº 815/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre os repasses de IPVA recebidos pelo Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 10.311/2024

De: Rebeca Q. - SF-DFP

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 13/07/2024 às 23:03:49

Setores envolvidos:

SG-DRI, SF-DFP, SAS-DG-DGF

REQUERIMENTO 19ª SESSÃO - 815

Prezados,

Seguem as respostas aos questionamentos realizados pela Nobre Edil.

—

Rebeca Leardine Quijada

Diretora do Departamento de Finanças e Planejamento/SF

Anexos:

Questionario_Vereadora_Monica_Morandi_2_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Seguem as respostas aos questionamentos realizados pela nobre Edil:

1) Qual foi o valor total de IPVA repassado ao Município durante os últimos 04 anos?

Resposta: Os valores arrecadados pelo município nos últimos quatro anos foram:

Ano	Valor Bruto	Dedução (Fundeb)	Valor Líquido
2020	40.807.070,75	(8.161.414,15)	32.645.656,60
2021	42.370.798,65	(8.474.159,48)	33.896.639,17
2022	52.596.561,05	(10.519.312,21)	42.077.248,84
2023	66.644.833,46	(13.328.966,72)	53.315.866,74

2) Como foram utilizados os recursos provenientes do IPVA? Solicito uma descrição detalhada dos projetos, programas ou despesas cobertas com esses recursos?

Resposta: O recurso do IPVA foi parcialmente utilizado na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, atendendo as aplicações mínimas definidas pela Constituição Federal. A parte restante do IPVA foi aplicada no custeio das despesas em geral pertencentes às dotações da Fonte "01 – Tesouro" distribuídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme aprovado pela Câmara de Valinhos. No processo de elaboração e na execução da LOA não há uma relação direta entre receitas desvinculadas (impostos) e despesas específicas com projetos ou programas, portanto, não é possível realizar o detalhamento solicitado.

3) Quais são os critérios e a metodologia utilizados pelo Município para a distribuição e aplicação dos recursos provenientes do IPVA?

Resposta: As receitas do IPVA são destinadas, no mínimo, 25% para manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% para as ações e serviços públicos de saúde, conforme determinado na Constituição Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ademais, é vedado quaisquer vinculações da parte restante do IPVA, por se tratar de imposto, conforme determinado no art. 167, IV da Carta Magna. Sendo assim, a parte restante é distribuída nas dotações da Fonte “01 – Tesouro” da Lei Orçamentária Anual – LOA.

4) Foram identificadas quaisquer irregularidades ou desvios na transferência dos recursos provenientes do IPVA nos últimos quatro anos?

Resposta: Não.

5) Qual é o canal de acesso para a população obter informações detalhadas sobre os repasses de IPVA ao Município? Solicito especificar se há portais online, relatórios públicos ou outras formas de comunicação acessíveis aos cidadãos.

Resposta: Resposta: Através do Portal da Transparência do Município disponível no site: <https://transparencia-valinhos.smarapd.com.br/#/>.

Unidade Orçamentária	Natureza da Receita	Conta	Descrição da Receita	Data de Movimentação	Operação	Valor	Forma de Depósito
00000000000000000000	1.1.2.207.3.1.05		TRASP. PRET. CONTRIB. OBRIG. AFIN. MUNIC. E AUTOS	23/06/2024 09:50	RESCISÃO	16179	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO E
00000000000000000000	1.1.2.207.3.1.05		TRASP. PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TRASP. E	23/06/2024 09:50	RESCISÃO	16179	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - CORRENTE